

RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 229, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

Publicada no DOE/TO 5778, de 01 de Fevereiro de 2021

AUTORIZA o Funcionamento do Ensino Fundamental - Anos Finais, ofertado pelo Colégio Militar do Estado do Tocantins - Santa Terezinha, localizado em Miracema do Tocantins, neste Estado.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pelo inciso XII, alínea g, do art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE/TO Nº 037/2019; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB Nº 355, de 25 de novembro de 2020, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2020/27000/010059,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, no período de cinco anos, o Funcionamento do Ensino Fundamental - Anos Finais, ofertado pelo Colégio Militar do Estado do Tocantins - Santa Terezinha, localizado em Miracema do Tocantins, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias do mês de novembro de 2020.

ROBSON VILA NOVA LOPES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

